

DECRETO Nº 2.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 051 de 16/05/2023,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional - remanejamento** no valor de **R\$ 132.724,42** (cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR -R\$
02.17	SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
02.17.01	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS		
04.122.0004.2154	DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIM		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1145	2.327,02
02.17.02	DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS		
04.122.0004.2157	DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1174	1.007,04
04.122.0004.2155	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1210	13.297,25
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.19.02	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE		
10.305.0012.2164	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1319	23.838,62
10.301.0012.2166	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1337	23.092,43
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	1344	53.675,46
02.19.03	DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2167	MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	1390	4.460,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	1392	3.260,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	1396	4.410,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	1397	3.356,40
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			132.724,42

DECRETO Nº 2.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de remanejamento do Exercício de 2023 das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR -R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	121	1.007,04
02.03.04	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATR		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	160	13.297,25
02.03.06	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
04.122.0004.2020	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	181	2.327,02
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0012.2064	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	610	23.838,62
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	622	23.092,43
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 05	627	53.675,46
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 01	691	4.460,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 05	693	3.260,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 01	697	4.410,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - FONTE 02	698	3.356,40
TOTAL DAS ANULAÇÕES - REMANEJAMENTO			132.724,42

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

DECRETO Nº 2.011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 19 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração e
Gestão de Pessoas

